

Mestrado Profissional(MP)

Mestrado Profissional(MP) é uma modalidade de pós-graduação **stricto sensu** cujas características foram definidas, inicialmente, através da portaria CAPES no. 80, de 16 de dezembro de 1998. Posteriormente, foram publicadas as portarias no. 7, de 22 de junho de 2009, e a portaria no. 17, de 28 de dezembro de 2009,

Desde a portaria 80, são enfatizadas as diferenças do MP, quando comparado com a modalidade tradicional acadêmica (MA), destinada a formar quadros para instituições de ensino e pesquisa.

O MP foi estruturado para formar profissionais aptos ao exercício da atividade profissional qualificada, em empresas e organizações públicas e privadas instaladas no Brasil, gerando, utilizando e difundindo conhecimentos científicos e tecnológicos visando a melhorar produtos e processos produtivos.

Segundo Renato Janine Ribeiro, ex-diretor de avaliação da CAPES, "a principal diferença entre o mestrado acadêmico (MA) e o MP é o produto, isto é, o resultado almejado. No MA, pretende-se pela imersão na pesquisa formar, a longo prazo, um pesquisador. No MP, também deve ocorrer a imersão na pesquisa, mas o objetivo é formar alguém que, no mundo profissional externo à academia, saiba localizar, reconhecer, identificar e, sobretudo, utilizar a pesquisa de modo a agregar valor a suas atividades". " Com tais características, o MP aponta para uma clara diferença no perfil do candidato a esse mestrado e do candidato ao mestrado acadêmico." " Um MP que tenha acrescentado a capacidade de seu titulado a interferir positivamente no ambiente profissional será um sucesso".

Deve-se enfatizar, também, o que o MP tem em comum com o MA: a natureza de pós-graduação *stricto sensu* e, por isso, sofrem do mesmo rigor na aprovação da proposta e nos critérios de avaliação aplicados pela CAPES. O MP não é uma forma facilitada de obtenção do título de Mestre e nem deve ser confundido com cursos *lato sensu* de especialização ou MBA. Daí, também, o MP ter as mesmas prerrogativas do MA, incluindo a docência, conforme reconhece a CAPES.

Mestrado Profissional(MP) no IPT

O IPT, com sua longa atuação prestando serviços tecnológicos em suas áreas de especialização a empresas, públicas e privadas, e órgãos do governo e da sociedade, foi uma das primeiras instituições a vislumbrar o potencial do MP em transformar a capacidade de geração de pesquisa e inovação fora das universidades. Assim, introduziu, já em 1998, os cursos de MP em Engenharia de Computação e Habitação. Posteriormente, foram criados os MPs em Processos Industriais e em Tecnologia Ambiental.

Os docentes dos MPs do IPT têm, além da titulação de Doutor, experiência prática em projetos de pesquisa inovadores e prestação de serviços tecnológicos em processos e métodos no estado da arte, facilitando o diálogo com seus alunos.

O corpo discente dos MPs do IPT é caracterizado pela expressiva experiência profissional da maioria dos seus membros, diferenciando-o do público típico dos MAs. Os alunos dos MPs estão inseridos no mercado de trabalho, não tendo condições de dedicação em tempo integral, como se espera dos alunos de MA.

Sendo assim, o tempo de formação é maior do que no MA o que não significa facilidade na conclusão do curso dada a necessidade de conciliar vida acadêmica, vida profissional e vida privada.